



AVISO INTERNO N.º 14/2011

Rescisão de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que foram rescindidos os contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre a Câmara Municipal de Mértola e:

- a) Sandra Cristina Pereira Godinho, com a categoria de Técnica Superior, na área de Engenharia Civil, auferindo a remuneração base de 1.373,12 €, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2011;
- b) Mafalda Maria da Silva, com a categoria de Assistente Operacional, na área de Turismo, auferindo a remuneração base de 683,13 €, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2011;
- c) Sílvia Maria Palma da Cruz Valente, com a categoria de Assistente Operacional, na área de Turismo, auferindo a remuneração base de 683,13 €, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2011.

Câmara Municipal de Mértola, 12 de Abril de 2011

O Vereador com competências delegadas,

/Luís Miguel Martins Madeira dos Santos/